



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Decisão SEI-GDF n.º (Deliberação n.º 018/2018 - CCAF)/2018
- IBRAM/PRESI/SEGER/UCAF

Brasília-DF, 18 de setembro de
2018

Processo: SEI-GDF n.º 00391-00020770/2017-32

Interessado: TERRACAP

Ementa: Trata-se sobre aspectos relacionados à composição do Valor de Referência (VR), especificamente sobre a definição do valor da gleba de empreendimentos imobiliários sujeitos ao pagamento de compensação ambiental.

DELIBERAÇÃO N.º 018/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF n.º 00391-00020770/2017-32, especificamente no que se refere ao impasse decorrente da análise do laudo de avaliação de gleba do empreendimento denominado Setor Habitacional Bernardo Sayão, apresentado pela Companhia Imobiliária do Distrito Federal – TERRACAP, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, que, na avaliação de glebas para fins de cálculo de compensação ambiental, não devem incidir descontos decorrentes de condições particulares das glebas avaliadas, como o fato dos imóveis serem comercializados à vista ou dos imóveis serem destinados à regularização fundiária. Votaram os membros, Lélia Barbosa de Souza Sá, Juliana de Castro Freitas, Edenio Gustavo Sales, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 18/09/2018, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **12795760** código CRC= **27BC5B39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF